**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ESCOLA:** Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart
**OBRA:** Reforma e Ampliação da Escola
**LOCAL:** Rua Aymorés, nº 234, Bairro Pindorama – Ijuí/RS

**1. Descrição da necessidade da contratação**

O Município de Ijuí identificou a necessidade de promover a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, localizada na Rua Aymorés, nº 234, Bairro Pindorama, no Município de Ijuí/RS, tendo em vista a necessidade de melhorias nas condições físicas, funcionais, de conservação, segurança, acessibilidade e utilização dos ambientes destinados à comunidade escolar.

A edificação escolar é utilizada diariamente por alunos, professores, servidores, pais, responsáveis e demais integrantes da comunidade, sendo necessária a manutenção adequada de seus ambientes e elementos construtivos para garantir condições apropriadas de funcionamento e atendimento às atividades educacionais.

A contratação tem por finalidade executar um conjunto de intervenções de reforma e ampliação na edificação existente, incluindo a construção de uma nova Sala de Leitura no segundo pavimento, a reforma dos banheiros masculino e feminino existentes no primeiro e segundo pavimentos, a substituição dos pisos dos corredores, a substituição do piso externo, a pintura interna e externa de toda a escola, a poda das árvores existentes nas áreas externas e os demais serviços necessários à completa execução do objeto.

A ampliação da Sala de Leitura tem como objetivo proporcionar à escola um novo ambiente destinado às atividades de leitura, pesquisa, estudos e apoio pedagógico, ampliando a disponibilidade de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A reforma dos banheiros existentes busca melhorar as condições de higiene, funcionalidade, conservação e acessibilidade dos ambientes, contemplando a retirada dos elementos existentes que serão substituídos, execução de novas instalações hidráulicas, instalação de divisórias em granito, novas louças e metais, forro em PVC, acessórios e barras de apoio.

A substituição dos pisos dos corredores do primeiro e segundo pavimentos e das áreas externas visa eliminar revestimentos deteriorados, irregulares ou inadequados, proporcionando superfícies mais seguras, resistentes, regulares e de fácil manutenção.

A pintura geral da escola tem por finalidade recuperar e renovar o acabamento das superfícies internas e externas da edificação, contribuindo para a conservação dos elementos construtivos e para a melhoria das condições visuais e de utilização dos ambientes.

A realização da poda das árvores existentes busca garantir melhores condições de segurança e manutenção das áreas externas, mediante a retirada de galhos secos, danificados ou que apresentem interferência com edificações, coberturas, instalações ou áreas de circulação.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da escola, visando à melhoria da infraestrutura educacional, à segurança dos usuários, à acessibilidade, à conservação do patrimônio público e à disponibilização de ambientes mais adequados às atividades escolares.

**2. Estimativa das quantidades**

Os quantitativos necessários para execução da obra deverão ser definidos com base em levantamento técnico realizado no local, considerando as dimensões efetivas da edificação, as condições existentes e as soluções previstas no projeto de engenharia e no Memorial Descritivo.

A estimativa deverá contemplar, conforme as características e necessidades identificadas no local:

- serviços preliminares e preparação das áreas de intervenção;
- isolamento e sinalização das áreas de obra;
- demolição da platibanda existente para execução da ampliação da Sala de Leitura;
- execução de alvenarias;
- execução de pilares e vigas;
- execução de laje;
- execução de cobertura;
- fornecimento e instalação de telhas;
- execução de calhas e rufos;
- execução de piso da nova Sala de Leitura;
- execução das instalações elétricas da nova sala;
- instalação de portas, janelas e demais aberturas;
- demolição das paredes internas dos banheiros existentes;
- retirada dos elementos existentes que serão substituídos;
- execução de novas instalações hidráulicas;

- execução de divisórias em granito;
- instalação de louças e metais sanitários;
- execução de forro em PVC;
- instalação de dispensers de papel e sabonete;
- instalação de barras de apoio;
- preparação das superfícies para pintura;
- pintura interna de toda a escola;
- pintura externa de toda a escola;
- remoção dos pisos existentes nos corredores do primeiro e segundo pavimentos;
- regularização e preparação das bases;
- execução dos novos pisos dos corredores;
- execução ou substituição de rodapés e acabamentos;
- remoção do piso externo existente nas áreas previstas;
- preparação e regularização das bases;
- execução do novo piso externo;
- adequação de níveis e caimentos;
- poda das árvores existentes;
- remoção e destinação dos resíduos provenientes da poda;
- limpeza final das áreas internas e externas;
- demais serviços necessários à completa execução do objeto.

Os quantitativos deverão constar da planilha orçamentária integrante do projeto de engenharia, elaborada a partir das dimensões levantadas em campo e dos critérios técnicos aplicáveis.

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, como documentos técnicos de suporte, o projeto de engenharia, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, encargos sociais e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente referente ao projeto e demais documentos técnicos pertinentes.

**3. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação deverá ser elaborada com base em sistemas oficiais de custos, especialmente o SINAPI, complementada, quando necessário, por outras bases referenciais aplicáveis, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado de obras públicas e com as características regionais da contratação.

A composição dos custos deverá encontrar-se detalhada em planilha orçamentária, acompanhada da respectiva memória de cálculo, contendo os quantitativos, preços unitários e preços totais dos serviços previstos.

O valor estimado da contratação é de **R$ 354.119,50**, sendo composto por custo direto de **R$ 291.319,55** e BDI de **21,57% %**, correspondente a **R$ 62.799,95**.

Deverão ser utilizadas como referência as bases de dados oficiais vigentes na data de elaboração do orçamento, especialmente o SINAPI, observando-se a referência regional aplicável ao Estado do Rio Grande do Sul.

A composição do BDI, detalhada em anexo, deverá ser elaborada conforme metodologia aplicável às obras públicas, contemplando os componentes pertinentes, tais como Administração Central, Seguro e Garantia, Riscos, Despesas Financeiras, Lucro e Tributos.

A validação dos preços deverá considerar a utilização prioritária de sistemas oficiais, a compatibilidade com composições referenciais, a adequação aos custos regionais e a coerência entre insumos, produtividades e serviços, bem como, quando aplicável, a comparação com contratações públicas similares, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

**4. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando as características do objeto, entende-se que a execução da reforma e ampliação da escola deve ocorrer de forma integrada, não sendo recomendável o parcelamento da contratação em diferentes empresas ou contratos.

Os serviços previstos apresentam interdependência entre si, especialmente as etapas de demolição, ampliação, instalações, revestimentos, pisos, pintura e acabamentos.

A execução da nova Sala de Leitura envolve serviços estruturais, de cobertura, instalações, piso e aberturas que devem ser coordenados e executados de maneira compatível entre si.

Da mesma forma, a reforma dos banheiros envolve demolições, instalações hidráulicas, divisórias, louças, metais, forro e acessórios, sendo tecnicamente recomendável que esses serviços sejam executados de maneira coordenada.

O parcelamento poderia ocasionar dificuldades de gerenciamento, aumento dos custos indiretos, necessidade de mobilização de diferentes equipes e equipamentos e eventual conflito de responsabilidades quanto à qualidade e ao desempenho da obra.

A contratação de uma única empresa também favorece a responsabilização integral pela execução, facilita a fiscalização e permite melhor coordenação do cronograma físico-financeiro.

Sob o aspecto econômico, a execução integrada tende a proporcionar maior eficiência operacional e melhor aproveitamento da mobilização de mão de obra, equipamentos e materiais.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se mais adequado sob os aspectos técnico, econômico e gerencial, sem prejuízo à competitividade do certame, considerando a existência de empresas aptas a executar integralmente os serviços de reforma e ampliação previstos.

**Indicação da viabilidade ou não da contratação**

A contratação é considerada tecnicamente, economicamente e ambientalmente viável, uma vez que a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart atende a uma necessidade concreta de melhoria da infraestrutura escolar e das condições de utilização dos ambientes pela comunidade.

A construção da nova Sala de Leitura constitui solução adequada para ampliação dos espaços destinados às atividades pedagógicas, proporcionando ambiente específico para leitura, estudos e atividades educacionais.

A reforma dos banheiros existentes permitirá a renovação das instalações, melhoria das condições de higiene e adequação dos ambientes às necessidades atuais de utilização, incluindo elementos de acessibilidade previstos no projeto.

A substituição dos pisos dos corredores e das áreas externas proporcionará superfícies mais regulares, resistentes e seguras, reduzindo riscos decorrentes de desgaste, irregularidades ou deterioração dos revestimentos existentes.

A pintura geral contribuirá para a conservação das superfícies e para a melhoria das condições de utilização e apresentação da edificação.

A poda das árvores contribuirá para a segurança e manutenção das áreas externas, reduzindo riscos relacionados a galhos secos, danificados ou em situação de interferência com edificações e áreas de circulação.

A solução deverá ser dimensionada e executada de acordo com as condições existentes no local, garantindo adequada execução dos elementos estruturais, instalações, revestimentos, pisos, cobertura, esquadrias e demais componentes previstos.

No aspecto da acessibilidade, a intervenção deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto às condições de circulação, desníveis, barras de apoio, acessos e demais elementos previstos no projeto.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta relação adequada entre custo de implantação, melhoria das condições de utilização e conservação do patrimônio público.

Os impactos ambientais previstos são predominantemente temporários e relacionados à geração de resíduos de construção, demolições, poeira, ruídos, movimentação de materiais e resíduos provenientes da poda de árvores. Tais impactos poderão ser reduzidos mediante planejamento adequado, organização das áreas de intervenção e destinação correta dos resíduos.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de solução compatível com as necessidades identificadas e capaz de produzir melhoria significativa nas condições de utilização, segurança, conservação e funcionalidade da unidade escolar.

**5. Requisitos da contratação**

A contratação deverá observar requisitos de natureza técnica, documental, operacional, de desempenho e sustentabilidade, visando garantir a adequada execução da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart.

Sob o aspecto técnico, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com o projeto de engenharia, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir procedência comprovada e atender às especificações técnicas previstas.

Quanto aos requisitos documentais, a contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra antes do início dos serviços, mantendo durante toda a vigência contratual sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos exigidos pela legislação.

No aspecto operacional, a contratada deverá disponibilizar responsável técnico habilitado para acompanhar a execução dos serviços, manter Diário de Obras atualizado e adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, alunos, servidores e demais usuários da escola.

A contratada deverá realizar o planejamento das etapas de execução de modo a minimizar os impactos sobre o funcionamento da unidade escolar, especialmente

durante demolições, trabalhos em altura, movimentação de materiais e demais atividades que possam oferecer riscos aos usuários.

Quanto ao desempenho, os serviços deverão ser executados com adequado padrão de qualidade, garantindo estabilidade, segurança, durabilidade e acabamento dos elementos executados.

A nova Sala de Leitura deverá apresentar condições adequadas de estabilidade, cobertura, vedação, iluminação, instalações elétricas, piso e aberturas.

Os banheiros deverão ser entregues com instalações hidráulicas funcionando adequadamente, divisórias, louças, metais, forro, acessórios e barras de apoio devidamente instalados.

Os pisos deverão apresentar superfície regular, resistente, estável e adequada ao uso previsto.

A pintura deverá apresentar cobertura uniforme e acabamento adequado, sem falhas, manchas, descascamentos ou demais defeitos de execução.

Sob a ótica da sustentabilidade, deverão ser adotadas medidas para minimizar impactos ambientais, incluindo a utilização racional de materiais, redução de desperdícios, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, bem como a manutenção da limpeza e organização das áreas de intervenção durante toda a execução dos serviços.

Nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das garantias legais e contratuais aplicáveis.

Admite-se a subcontratação parcial de serviços especializados, desde que previamente autorizada pela fiscalização da contratante, mediante solicitação formal da contratada, permanecendo esta integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços e pelo cumprimento das obrigações contratuais.

A contratação será realizada mediante modalidade e critério de julgamento definidos pela Administração, observando a legislação aplicável e considerando as características e o valor estimado do objeto.

Será facultada aos licitantes a realização de vistoria técnica no local da obra, podendo esta ser substituída por declaração formal de pleno conhecimento das condições de execução, conforme previsto no edital.

O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**6. Levantamento de mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com base em referências oficiais de custos da construção civil, especialmente o SINAPI, complementado por demais bases de referência aplicáveis, além da análise de soluções usualmente empregadas em obras de reforma e ampliação de edificações escolares e contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Foram avaliadas alternativas como a manutenção das condições atuais da infraestrutura da escola, a execução de intervenções pontuais nos ambientes existentes e a de forma integrada as demandas relacionadas à ampliação da área construída, reforma dos banheiros, substituição dos pisos, pintura geral e melhoria das áreas externas e feminino, substituição dos pisos dos corredores e áreas externas, pintura interna e externa, poda das árvores e demais serviços necessários à completa requalificação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, localizada na Rua Aymorés, nº 234, Bairro Pindorama, no Município de Ijuí/ realização completa das melhorias previstas no projeto.

A simples manutenção corretiva mostrou-se insuficiente para atender às necessidades identificadas, uma vez que não solucionaria de forma integrada as demandas relacionadas à ampliação da área construída, reforma dos banheiros, substituição dos pisos, pintura geral e melhoria das áreas externas.

A execução isolada de intervenções pontuais também não se mostra adequada, considerando a existência de serviços interdependentes e a necessidade de coordenação entre as diferentes etapas da obra.

A execução integral da reforma e ampliação apresenta-se como solução adequada para atendimento da demanda, contemplando a construção da nova Sala de Leitura, reforma dos banheiros masculino e feminino, substituição dos pisos dos corredores e áreas externas, pintura interna e externa, poda das árvores e demais serviços necessários à completa requalificação da edificação.

Considerando que os serviços de engenharia previstos possuem ampla disponibilidade no mercado e que existem empresas especializadas aptas à execução integral da obra, conclui-se pela existência de solução adequada e economicamente viável para atendimento da demanda da Administração Pública.

**7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, localizada na Rua Aymorés, nº 234, Bairro Pindorama, no Município de Ijuí/RS, visando à melhoria das condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade, conservação, conforto e funcionalidade da unidade escolar.

A intervenção contempla a construção de uma nova Sala de Leitura no segundo pavimento, incluindo a demolição da platibanda existente, elevação de alvenaria, execução de pilares e vigas, laje, cobertura, instalação de telhas, calhas e rufos, execução de piso, instalações elétricas e instalação das aberturas necessáriasolição das paredes internas existentes, retirada dos elementos que serão substituídos, execução de novas instalações hidráulicas, instalação de divisórias em granito, louças e metais, forro em PVC, dos pisos dos corredores do primeiro e segundo pavimentos, contemplando a remoção dos revestimentos existentes, preparação e regularização das bases, execução dos novos pisos, rodap, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, observando as especificações constantes no projeto de engenharia da construção de uma nova Sala de Leitura no segundo pavimento, disponibilizando ambiente adequado para atividades de leitura, estudos, pesquisa e apoio pedagógico divisórias, louças, metais, for verificados por meio da fiscalização da obra, observando-se o atendimento integral ao projeto de engenharia, ao Memorial Descritivo, à planilha orçamentária e ao croná para a valorização e conservação do patrimônio público municipal, para a melhoria da infraestrutura educacional e para a oferta de ambientes mais adequados, seguros e funcionais à comunidadeverá ser realizada a conferência prévia das condições existentes na edificação, especialmente nas áreas que serão objeto de demolição, reforma ou ampliação, visando identificariação da Sala de Leitura, reforma dos banheiros, pintura interna e externa, substituição dos pisos dos corredores e áreas externas, poda das árvores e limpeza final da obrauais serviços prestados por concessionárias de serviços públicos, caso necessários para adequações ou intervenções nas redes de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário realização de outras licitações ou contratos administrativos para sua completa execução, estando apta a ser realizada nos termos do projeto de engenharia, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos limpeza das áreas de intervenção, o adequado armazenamento dos materiais, a utilização racional dos insumos e a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos contratação são predominantemente temporários, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas previstas neste estudo e o cumprimento da legislação.

Também será realizada a reforma dos banheiros masculino e feminino existentes no primeiro e segundo pavimentos, contemplando a demolição das paredes internas existentes, retirada dos elementos que serão substituídos, execução de novas instalações hidráulicas, instalação de divisórias em granito, louças e metais, forro em PVC, dispensers de papel e sabonete, barras de apoio e demais acabamentos necessários.

A intervenção contempla ainda a pintura interna e externa de toda a escola, incluindo preparação das superfícies, correção de imperfeições, aplicação de fundo ou selador quando necessário e execução das demãos de acabamento.

Será realizada a substituição dos pisos dos corredores do primeiro e segundo pavimentos, contemplando a remoção dos revestimentos existentes, preparação e regularização das bases, execução dos novos pisos, rodapés e acabamentos.

Nas áreas externas será realizada a substituição dos pisos previstos no projeto, incluindo remoção dos revestimentos existentes, preparação das bases, execução do novo piso, adequação dos níveis e caimentos e respectivos acabamentos.

Também será realizada a poda das árvores existentes nas áreas externas da escola, com retirada de galhos secos, danificados ou que apresentem risco ou interferência com a edificação e áreas de circulação.

A execução dos serviços compreenderá o fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, observando as especificações constantes no projeto de engenharia, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às demais legislações aplicáveis, assegurando a qualidade, durabilidade, segurança e adequado desempenho dos elementos executados.

A solução adotada permitirá a modernização e ampliação da infraestrutura da escola, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a permanência e circulação dos alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade.

**8. Demonstração dos resultados pretendidos**

A presente contratação tem por objetivo promover a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, proporcionando melhores condições de utilização, segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes escolares.

Como resultados esperados, busca-se a ampliação da infraestrutura da escola por meio da construção de uma nova Sala de Leitura no segundo pavimento, disponibilizando ambiente adequado para atividades de leitura, estudos, pesquisa e apoio pedagógico.

Espera-se também a requalificação dos banheiros masculino e feminino existentes no primeiro e segundo pavimentos, mediante renovação das instalações hidráulicas,

substituição dos elementos existentes e implantação de novas divisórias, louças, metais, forro, acessórios e barras de apoio.

A substituição dos pisos dos corredores deverá proporcionar superfícies mais regulares, resistentes e seguras para circulação dos usuários, enquanto a substituição dos pisos externos deverá contribuir para melhores condições de circulação e conservação das áreas externas.

A pintura interna e externa deverá recuperar o acabamento das superfícies da edificação, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a melhoria das condições dos ambientes.

A poda das árvores deverá contribuir para a segurança e manutenção das áreas externas, reduzindo riscos relacionados a galhos secos, danificados ou em situação de interferência com edificações e áreas de circulação.

Espera-se, com a execução dessas intervenções, proporcionar um ambiente escolar mais adequado às atividades educacionais, com melhoria das condições de higiene, segurança, acessibilidade, conforto e conservação.

Os resultados da contratação serão verificados por meio da fiscalização da obra, observando-se o atendimento integral ao projeto de engenharia, ao Memorial Descritivo, à planilha orçamentária e ao cronograma físico-financeiro, bem como a qualidade dos materiais empregados, a conformidade dos serviços executados e o adequado funcionamento das instalações.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a valorização e conservação do patrimônio público municipal, para a melhoria da infraestrutura educacional e para a oferta de ambientes mais adequados, seguros e funcionais à comunidade escolar.

**9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente ao contrato**

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada formalização e execução do objeto.

Isso inclui a verificação da disponibilidade orçamentária, a conferência da documentação de habilitação da empresa vencedora, a designação de fiscal técnico do contrato e a preparação das condições necessárias para o acompanhamento e fiscalização da obra.

A Administração deverá assegurar que os projetos e documentos técnicos estejam devidamente compatibilizados, incluindo projeto de engenharia, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e demais documentos necessários à contratação.

Deverá ser realizada a conferência prévia das condições existentes na edificação, especialmente nas áreas que serão objeto de demolição, reforma ou ampliação, visando identificar eventuais interferências com instalações existentes.

Deverá ser realizado planejamento da execução da obra de forma a minimizar os impactos sobre o funcionamento da escola, podendo ser estabelecida programação específica para os serviços de maior interferência ou risco.

Durante a execução, as áreas de intervenção deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas, impedindo o acesso de alunos, servidores e demais usuários aos locais que apresentem riscos.

Deverão ser observadas as condições necessárias para armazenamento de materiais, circulação de trabalhadores, retirada de resíduos e manutenção da segurança das áreas que permanecerem em funcionamento.

Deverá ser verificada a necessidade de licenças, autorizações ou demais documentos perante os órgãos competentes, quando aplicáveis ao objeto.

As providências prévias deverão ser suficientes para assegurar o início adequado da contratação, não havendo óbices técnicos ou administrativos à sua formalização, desde que concluídos os documentos e procedimentos necessários.

**10. Contratações correlatas ou interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação.

Todos os serviços previstos, incluindo a ampliação da Sala de Leitura, reforma dos banheiros, pintura interna e externa, substituição dos pisos dos corredores e áreas externas, poda das árvores e limpeza final da obra, integram um único escopo de engenharia e deverão ser executados de forma coordenada pela empresa contratada.

A Administração Municipal dispõe de equipe técnica habilitada para realizar a gestão e fiscalização do contrato, não sendo necessária, salvo necessidade identificada posteriormente, a contratação de empresa específica para gerenciamento ou supervisão da execução da obra.

Eventuais serviços prestados por concessionárias de serviços públicos, caso necessários para adequações ou intervenções nas redes de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário ou demais sistemas existentes, constituirão procedimentos administrativos próprios, quando aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a execução do objeto é autônoma e não depende da realização de outras licitações ou contratos administrativos para sua completa execução, estando apta a ser realizada nos termos do projeto de engenharia, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que instruem a contratação.

**11. Descrição de possíveis impactos ambientais**

A execução da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart poderá ocasionar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, inerentes às atividades de construção civil.

Os principais impactos previstos estão relacionados à geração de resíduos da construção civil provenientes das demolições, remoção de pisos, retirada da platibanda, demolição das paredes internas dos banheiros, execução da ampliação e demais serviços previstos no projeto.

Também poderão ocorrer, de forma temporária, emissão de poeira, ruídos provenientes da operação de equipamentos e ferramentas, movimentação de veículos e materiais e geração de resíduos recicláveis e não recicláveis durante a execução da obra.

A intervenção será realizada em edificação escolar existente e em área já consolidada, não sendo prevista, no escopo estabelecido, intervenção em áreas ambientalmente sensíveis.

A poda das árvores poderá gerar resíduos vegetais, os quais deverão ser recolhidos e destinados adequadamente, observando-se as exigências ambientais e eventuais autorizações aplicáveis.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar boas práticas de execução, incluindo o controle da dispersão de poeira quando necessário, a organização e limpeza das áreas de intervenção, o adequado armazenamento dos materiais, a utilização racional dos insumos e a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil.

Deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental vigente, especialmente as normas aplicáveis aos resíduos da construção civil e às atividades de poda e manejo de vegetação, bem como as normas e exigências municipais pertinentes.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de isolamento e sinalização das áreas de trabalho, especialmente nos locais de demolição, trabalhos em altura, movimentação de materiais e poda de árvores, minimizando os riscos aos alunos, servidores, trabalhadores e demais usuários.

Ao término da obra, a contratada deverá promover a limpeza geral da área, removendo resíduos, materiais excedentes, instalações provisórias e demais elementos provenientes da execução dos serviços, entregando a escola em condições adequadas de uso, segurança e conservação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são predominantemente temporários, controláveis e passíveis de mitigação mediante a

adoção das medidas previstas neste estudo e o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAM VIEIRA CODEN
Data: 15/10/2026 15:16:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico: _____

William Vieira Coden – Engenheiro Civil
Núcleo de Engenharia e Projetos
Municipio de IJUÍ